



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0321/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços. **FUNDAMENTO:** Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0321/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis. **EMPRESA HOMOLOGADA:** A.M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.777.139/0001-58. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.929.987,76 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 12/01/2026. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C021201/2026

Ref.: Concorrência nº 06/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, CNPJ 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** A.M. DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.777.139/0001-58. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços. **DOTAÇÃO:** Unidade: 02.09.01 – Projeto/Atividade: 2020 – Elemento: 3390.39.00 – Fontes: 1-500-0000; Unidade: 02.09.01 – Projeto/Atividade: 1007 – Elemento: 4490.51.00 – Fontes: 1-500-0000; Unidade: 02.11.02 – Projeto/Atividade: 1011 – Elementos: 3390.39.00 / 4490.51.00 – Fontes: 1-600-0000 / 1-500-1002; Unidade: 02.11.02 – Projeto/Atividade: 2047 – Elementos: 3390.39.00 / 4490.51.00 – Fontes: 1-600-0000 / 1-500-1002; Unidade: 02.12.02 – Projeto/Atividade: 2055 – Elemento: 3390.39.00 – Fontes: 1-660-0000 / 1-661-0000; Unidade: 02.12.02 – Projeto/Atividade: 2077 – Elemento: 3390.39.00 – Fontes: 1-660-0000 / 1-661-0000; Unidade: 02.12.01 – Projeto/Atividade: 2053 – Elemento: 3390.39.00 – Fontes: 1-500-0000; Unidade: 02.10.02 – Projeto/Atividade: 1008 – Elementos: 3390.39.00 / 4490.51.00 – Fontes: 1-540-0000; Unidade: 02.10.02 – Projeto/Atividade: 1010 – Elementos: 3390.39.00 / 4490.51.00 – Fontes: 1-542-0000 / 1-500-1001; Unidade: 02.10.02 – Projeto/Atividade: 1009 – Elementos: 3390.39.00 / 4490.51.00 – Fontes: 1-500-1001. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.929.987,76 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, isto é, compreendendo o período de 12/01/2026 a 12/01/2027. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/21 (Concorrência Eletrônica nº 06/2025). **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2026. Acácio Teles dos Santos - Prefeito/Contratante / A.M. da Silva Construção Civil Ltda-Me-Andreilino Moreira da Silva Neto-Contratado.